

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

## EDITAL 523/2023

## CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA DO CABEÇO DE FERRO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua do Cabeço de Ferro, entre os dias 17 e 31 de julho e 2023.

Durante os trabalhos será garantido o acesso às residências e estabelecimentos afetados, sempre que os trabalhos o permitirem.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Funchal, 13 de julho de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira